

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT nº MA-077/94, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, deferir a transferência requerida pela servidora SILVANA MARIA TEIXEIRA NUTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte, para o Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 7ª Região, nos termos do §1º, do art. 23, da Lei nº 8.112/90.

Obs: Ausente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de licença médica.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno